

Processo TC/546378/2019: Reversão de Reforma consubstanciado na PORTARIA REV n. 1280, de 03/05/2018, em favor do Cabo PM MARCELO BARBOSA DE SOUZA.

Processo TC/546651/2019: Reversão de Reforma consubstanciado na PORTARIA REV n. 0169, de 14/1/2016, em favor do Soldado PM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUZA.

**ACÓRDÃO N.º 380 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504168/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de MADILSON DA COSTA FELINTO, aprovado em Concurso Público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 381 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/520459/2018, TC/536771/2019, TC/014275/2021, TC/009914/2021 e TC/021307/2022)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/520459/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.560, de 24.04.2018, retificada pela PORTARIA RET AP n.º 5.260, de 21.10.2022, em favor de ELBA MARIA MOREIRA BEZERRA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará; Processo TC/536771/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.436, de 27.06.2019, em favor de MARIA ELIZETE DE ALMEIDA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível G, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/014275/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 24, de 05.01.2021, em favor de MARIA DAS GRAÇAS RAIOL VIANA, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda;

Processo TC/009914/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 397, de 07.02.2020, em favor de FELIZ MARIA DA COSTA ALFAIA, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

Processo TC/021307/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3.408, de 11.07.2022, em favor de IRACI DA SILVA LIMA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 382 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548511/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 1156, de 30/09/2019, em favor de JULINES ANTÔNIO FREIRE PEREIRA, no cargo de Analista de Controle Externo – TCM.ACE, Classe B, Subclasse 6, lotado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 383 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/539827/2019 e TC/012715/2021)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos abaixo identificados, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros : Processo TC/539827/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 1000, de 11/04/2019, em favor de ANTÔNIO SERGIO PONTES DA SILVA, no cargo Professor Classe Especial, Nível J, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/012715/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 2643, de 09/11/2020, em favor de JOANA CELIA DE SÁ LIMA, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 384 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/521065/2018, TC/503310/2019, TC/502226/2019, TC/515975/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/521065/2018: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0618 de 12/04/2013, em favor de MARLEIDE HENRIQUE DE PONTES e MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA, dependentes do ex-segurado Amazonas Rodrigues da Silva;

Processo TC/503310/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2348, de 01/08/2018, em favor de KAZUO OKADA, dependente da ex-segurada Elba Tiyo Ono Okada;

Processo TC/502226/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2336, de 01/08/2018, em favor de MARIA DE NAZARÉ PANTOJA COSTA e NATACHA COSTA CHAGAS, dependentes do ex-segurado Carlos de Lima Chagas;

Processo TC/515975/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2475, de 03/09/2018, em favor de MARCILENE RODRIGUES DOS SANTOS e BRUNA RODRIGUES CARDOSO, dependentes do ex-segurado Valdemir Lima Cardoso.

ACÓRDÃO N.º 385 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/517245/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2637, de 03/09/2018, em favor de PEDRO PAULO RIBEIRO DA CRUZ, dependente do ex-segurado Pedro Ribeiro da Cruz Filho, uma vez que o mesmo já atingiu a maioria.

ACÓRDÃO N.º 386 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/511120/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0349, de 27/04/2018, em favor de MARIA HELENA DE SOUZA BARREIROS, no cargo de Analista de Controle Externo – TCM.ACE, Subclasse 15, lotada no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 387 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/537810/2019, TC/518893/2019,

TC/540327/2019, TC/520953/2019, TC/526541/2019 e TC/533580/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/537810/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 825, de 09.04.2019, em favor de SANDRA SUELY LOPES SOUTO DA SILVA, na função de Professor Classe II, Nível L, lotada Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/518893/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.286, de 05.07.2018, em favor de MARIA LUCIMAR SANTOS DE MIRANDA, na função de Professor Classe I, Nível H, lotada Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/540327/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.435, de 19.06.2019, em favor de INAMARIA PIMENTEL PINTO, na função de Professor PA-A, lotada Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/520953/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 07, de 07.01.2019, em favor de EDNA BAIA DA SILVA, na função de Professor Classe Especial, Nível J, lotada Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/526541/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 500, de 14.03.2011, em favor de NOUSANIRO JARDIM FILHO, na função de Professor Classe II, Nível L, lotado Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/533580/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 61, de 05.02.2019, em favor de EDINÁ ARAUJO DE AZEVEDO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 388 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/500480/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0855, de 11.08.2016, em favor de ANTONIO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, no cargo de Investigador de Polícia Classe C, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros.